



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PROJETO DE LEI 024 de 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$688.320,45 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
571	02.08.04	10.302.0210.4.341	31.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	14.000,00
571	02.08.04	10.302.0210.4.341	31.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	10.000,00
571	02.08.04	10.302.0210.4.341	31.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	36.296,87
572	02.08.04	10.302.0210.4.341	33.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	588.320,45
572	02.08.04	10.302.0210.4.341	33.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	1.570,17
573	02.08.04	10.302.0210.4.341	44.71.70.00	500	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO-CISLAGOS	38.132,96
					TOTAL	688.320,45

Art.2º - Os recursos para abertura deste Credito Suplementar mencionado no art. 1º deste Projeto de Lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
280	02.08.01	10.122.0052.4.088	31.90.04.00	500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

281	02.08.01	10.122.0052.4.088	31.90.11.00	500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
335	02.08.03	10.304.0258.4.143	31.90.11.00	500	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	36.296,87
358	02.08.04	10.122.0052.4.094	33.20.41.00	500	TRANSFERENCIA PARA O CISLAGOS-CONS.SAUDE DA REGIÃO DO LAGO DE FURNAS	588.320,45
335	02.08.03	10.304.0258.4.143	31.90.11.00	500	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	1.570,17
341	02.08.03	10.305.0262.4.322	31.90.11.00	500	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE	38.132,96
Total						688.320,45

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 10 de maio de 2024.

MIRO LUCIO
 PEREIRA:119349428
 12

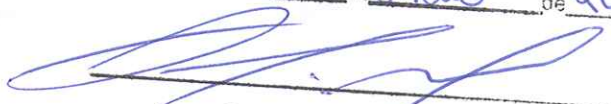
Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

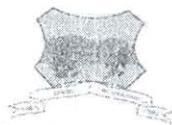
Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0.

Sala das Sessões 14 de Maio de 2024.


 Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 43 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.". Grifei.

Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art. 1º deste projeto de lei foram obtidos por anulação parcial de despesas, que não serão utilizadas devido a um recurso que a unidade recebeu e proporciona o pagamento via resolução estadual.

O valor deste Projeto de Lei refere-se a recursos fonte 500 – Recurso Próprio e será utilizado para a criação de despesas com a manutenção do contrato de Rateio – CISLAGOS.

De acordo com circular 20/2023 os CISLAGOS, passou a ser consórcio Público, passando de contribuição para consórcio, devendo assim os municípios se adequar a esta nova situação a partir de maio de 2024.

Tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual. Conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, onde transcrevo abaixo:

"... Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias..."

Na certeza do entendimento dos nobres vereadores, almejo e aguardo aprovação deste projeto de lei.

Campos Gerais, 10 de maio de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:119349428
12

Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Especial e dá outras providências" é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.



Marcos de Novais



Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Especial e dá outras providências" é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula